



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 190 - BERTIOGA/SP - 30 DE MARÇO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Seminário, Fórum e várias atividades marcam VI Festa Nacional do Índio

Evento começa no dia 19 com seminário, feira de artesanato e exposições

Com a realização do seminário *Políticas Públicas de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas para Prevenção DST/HIV/Aids* terá início, no próximo dia 19, a VI Festa Nacional do Índio, que este ano também contará com um fórum específico sobre *Juventude e Ecologia*, exposições, Feira de Artesanato e apresentações culturais e esportivas, entre outras atividades. Dedicado aos mais de 600 índios de 16 etnias convidados para a festa, além do povo Guarani, o seminário acontecerá a partir das 10 horas, na praia da Enseada, no espaço da arena do Talk Show com profissionais da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertiooga e representantes governamentais. O seminário acontecerá até às 16 horas e, no mesmo dia, às 10 horas, acontece a abertura da Feira de Artesanato Indígena, no Parque dos Tupiniquins, que prosseguirá até o dia 23, com demonstrações do rico artesanato, pinturas corporais e exposição de fotos.

A abertura oficial do evento, com o desfile das delegações participantes e as apresentações na arena com capacidade para 10.500 pessoas, será na sexta-feira, dia 21, a partir das 20h30. No entanto, estudantes, pesquisadores, turistas e moradores poderão ter o contato com as etnias a partir do dia 19, nas demais atividades, incluindo o espaço do Talk Show, sempre a partir das 14 horas, onde também acontecerão apresentações culturais, danças tradicionais, lutas, demonstrações de arco e flecha, culinária e aquele bate-papo gostoso



Os Kayapó retornam a Bertiooga para a Festa do Índio

com os representantes dos povos indígenas para conhecerem um pouco mais de seus costumes.

Realizada pela Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, a festa conta com organização do Comitê Intertribal, representado por Carlos Terena, responsável pelas atividades culturais e esportivas, e Marcos Terena, articulador dos direitos dos povos indígenas na

Organização das Nações Unidas (ONU). Idealizada pelo Executivo, a festa ganhou projeção internacional e deverá atrair cerca de 120 mil pessoas, a exemplo do ano passado, de acordo com expectativa da Secretaria de Turismo. Este ano, foram contatadas as etnias Ashaninka, Assurini, Awá Guajá, Bororo, Enawên-Nawê, Gavião, Iawa-Nawa, Irantxê Manoki, Karajá, Kayapó, Matis, Paresi Haliti, Suiá,



Oportunidade de conhecer a cultura e as tradições indígenas

Terena, Xerente, Yawalapiti, do Parque Nacional do Xingu, e os anfitriões da festa, os Guarani, representados pela Reserva do Rio Silveira, localizada em Boracéia, divisa entre Bertiooga e São Sebastião.

Uma das novidades para este ano, na Capital Nacional do Índio, será a reformulação da estrutura, que contará com cobertura nas duas arenas, que serão interligadas. Uma delas

menor, para pouco mais de duas mil pessoas, onde acontecerá o Talk Show, e outra, para apresentações noturnas, com capacidade para 10.500 pessoas. Até mesmo o espaço da Feira de Artesanato, com três pavilhões, também será interligado com cobertura. E, devido ao sucesso do ano passado, a VI Festa Nacional do Índio, que este ano já foi divulgada em recente evento da ONU, em Curitiba, ganhará projeção na Baixada Santista entre os dias 16 e 18, quando representantes de três etnias - Bororo, Yawalapiti e Guarani -, estarão expondo seu artesanato e realizado pequenas apresentações no Praiamar Shopping, em Santos.

A programação da festa incluirá, ainda, o *Fórum Social Indígena*, que abordará o tema *Juventude e Ecologia*, que está sendo organizado por Marcos Terena e contará com especialistas na área. O evento será no dia 21, das 9h às 12h, na arena do Talk Show. No mesmo dia, às 20h30, será a abertura oficial com desfile das delegações, hasteamento do Pavilhão Nacional, homenagens, show pirotécnico e apresentações culturais e esportivas, que acontecerão também no sábado e domingo. Também está previsto jogo de futebol entre as seleções Indígena e dos Artistas no dia 23, a partir das 10 horas, na arena principal. O ingresso não é obrigatório, mas quem quiser colaborar com as etnias, pode ajudar com um quilo de alimento não-perecível (de preferência arroz e feijão).

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/03/06
 95/06 ALEXANDRE DE MENEZES E OUTROS – Sim, como requer; expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzzi CREA nº 5061265909/D; 9409/05 SAMIR MARTINS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentado o projeto de esgoto correto, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Evandro Neves Batista CREA nº 5060889876; 8614/05 MANUEL BOAVENTURA BRANCO TEIXEIRA PETITO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a incorporação, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 9387/05 RUFINO IGLESIAS MIGUEZ – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Joaileide Amâncio CREA nº 165.586/D; 3251/05 cab. 1566/01 JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - Sim, como requer a Petição nº 740/06. Revogo o despacho de 04/01/06. Aprovo o projeto de acréscimo de 12,30m² e regularize-se pela lei 316/98 - 6,25m² e o modificativo de 64,02m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada a ART correta, caderneta de obras em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rute Akimi Hanada CREA nº 060122717-2; 52.298/91 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS – Conforme Petição nº 585/06 – Certifique-se; 1694/06 cab. 51.493/87 BENEDITO CARLOS FILHO - Certifique-se; 332/06 cab. 17.065/97 ANTONIO DE CASTRO FILHO – Compareça o Sr. Diogo Kamada para esclarecimentos, em 30 dias; 9344/05 cab. 2614/05 ALBERTO BARRIENTO – Compareça o Arq. André Santana para atender comuniqué-se, em 30 dias. Conforme OS – 089/01 – PGM, o Jardim São Lourenço, quadra 15, está embargado judicialmente; 810/05 VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS – Compareça o Sr. Ronaldo Mendes para solucionar cota de 09/03/06; 975/06 cab. 51.433/86 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSTA AZUL – Compareça o Arq. André Luiz de Sousa Cappra, para esclarecimentos, em 30 dias. – a piscina indicada, não foi aprovada anteriormente, tratava-se de espelho d’água, a piscina deve ser objeto de regularização. Atendendo ao Decreto Estadual 13 166/79. – o “proprietário” na pessoa de seu síndico, deve ser identificada; - indicar endereço completo do autor de projeto; - indicar o resp. técnico pela execução, assim como respectiva ART; - trata-se de reforma bem mais ampla que os 80,11m², indicados, térreo total exceto salão de jogos; - rever ART quanto a quantidade; - o memorial descritivo deverá ser assinado pelo síndico, devidamente identificado; 3479/04 cab. 50.975/90 SANTONRINI – CONSULTORIA, PLANEJ. SERVIÇOS LTDA. – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) nº da lei (assunto); 2) quadro de áreas; 3) planta baixa (legenda); 4) cotas corretas; 5) cotas faltantes; 6) implantação; 7) fachadas; 8) corrigir declaração do proprietário; 9) esquema do sistema de esgoto; 10) medidores; 7935/01 cab. 51.093/90 FERNANDO DONKE – Compareça o Eng. Silvio Teixeira Cardoso, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) verificar o aprovado e o acréscimo; 2) anotar dimensões e recuos; 3) cotar alturas e inclinação do telhado; 4) completar implantação; 708/06 cab. 50.463/91 ZOROASTRO NUNES DE QUEIROZ – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) endereço; 2) perfil do terreno, caderneta de obras; 3) cotas em perpendicular; 4) ART correta; memoriais; 5736/04 cab. 2573/94 TELMO JOSÉ BENEDITO PORTES – Compareça o Responsável Técnico para atender comuniqué-se, em 30 dias; 1642/06 AK EMPREENDIMENTOS LTDA. – Compareça o Arq. Wilson Roberto Galvão Cecon para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) cobertura guarita e autos; 3) iluminação e ventilação, conforme Código Sanitário Estadual; 4) piscina C.S.E. 5) Bombeiros; 6) matrícula CEI; 7) incorporação; 8) ART’s complementares; 813/05 cab. 4638/03 ROGÉRIO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA – Compareça o Eng. Ronaldo Mendes, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) o Sr. Rogério Luis Freitas de Oliveira é o síndico? Se o for: anexar ata da assembleia, anuência do condomínio para o acréscimo; 2) o Sr. Antonio Carlos Moreira é o proprietário da unidade 05?; 3) anexar título de propriedade; 4) anexar declaração quanto ao recuo frontal; 5) anexar quitação da taxa de análise; 673/06 cab. 6051/95 MANOEL MARIA DA CRUZ- Indeferido, não atende lei 317/98, artigo 48, tabela A (4º pavimento). Vide emplacamento; 702/06 cab. 50.724/81 VERA LUCIA GAYER – Indeferido: não atende art. 54 e 56, art. 6º, § 1º (título de propriedade insuficiente) lei 316/98, art. 48, tab. A. lei 317/98; 3524/04 cab. 3455/02 ANDREA HIROMI KIMORI – Face ao requerido de folhas 26 e documentação apresentada, revogo o despacho de 31/05/05. Indeferido, nos termos do art. 1º da lei comp. 27/03, referente a ausência de ventilação do W.C. e área do único dormitório, em desacordo com o C.S.E. Ao Sefi; 709/06 cab. 50.244/83 WALMIR PAULINO DOS SANTOS – Indeferido: não atende lei 317/98, artigo 48 tab. A e mais especificação e anuência condominial, titularidade das unidades em questão. IPTU cópia; 1105/06 cab. 6156/98 LUIZ ANTONIO FRANCHI – Indeferido: não atende lei 316/98, art. 12, art. 57, § 1º; lei 317/98 art.48 tab. A; calha e condutor e o projeto apresentado não condiz com o aprovado, assunto; 6079/05 cab. 9423/99 JOSÉ MARIA GOMES – Mantido o indeferimento. Ficha cadastral da R.T. desatualizada. Quadro de áreas incorreto. Quanto a Petição nº 342/06; 8439/05 cab. 2617/05 AMÉRICO FERREIRA DA SILVA – Quanto a Petição nº 733/06. Indeferido, nos termos do art. 12, § 3º e art. 12 e 31 da lei 316/98. Ao Sefi; 3139/05 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigos 11, 29, 30 e 31. Projeto não analisado; 165/06 cab.

455/04 OTANIL JOSÉ DA SILVA – Mantenho o indeferimento nos termos do art. 42, § 5º da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgotos; não recolheu taxa de análise, referente a regularização. Ao Sefi; 59/01 cab. 20.066/97 AFONSO DA FONSECA DORNELAS – Quanto a Petição nº 2725/05. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 1º, referente a inexistência de ventilação do W.C., art. 1º § 2º b da lei comp. 27/03, referente a declaração correta e art. 2º, referente ao sistema de tratamento de esgotos, não compatível com o nº de contribuintes e com cálculo equivocado; - observar recuo divergente, junto ao lote 13, indicado na planta de localização, em relação ao aprovado. Ao Sefi; 9416/05 cab. 22.069/97 LUIZABETH BAPTISTA VASCONCELOS – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48, tabela A. Ao Sefi; 675/06 MARIA SILEUSA DE OLIVEIRA RIOS – Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/03/06
 8071/05 JOSÉ AUGUSTO DIAS – Face a Petição nº 634/06 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 02/02/06. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donado CREA nº 50610268566; 1729/95 JOÃO EVANGELISTA P. SAHELOH – Sim, como requer a Petição nº 407/06, pagos os emolumentos, em 30 dias; 1694/06 BENEDITO CARLOS FILHO – Ao SEAD. Arquite-se; 5976/05 cab. 4328/94 DANIEL PEREIRA FERNANDES SOBRINHO E OUTRO – Legalize-se, pela lei 316/98; 273,23m² e piscina com 26,00m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada a CEI, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 060166495-9; 1788/06 CRISTINA FERRAZ RODRIGUES DE MELO – Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 977/06 MAURO VASCONCELOS SARAIVA – Compareça a Eng. Rosa M. P. N. Berti para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) situação s/ escala e implantação; 2) projeto de esgoto equivocado; 3) quadro de vãos, não claro; 4) quadro de áreas; 5) cotas incorretas; 6) quadro de medidores e correios; 7) memorial descritivo incompleto; vide fls. 06; 8) quitação da ART; 9) matrícula CEI; 1441/06 cab. 7683/95 NELSON VALERIANO DA SILVA – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) atender emplacamento (contorno, cor); 2) locar imóvel no lote (vide Fls. DESACORDO); 4563/05 cab. 50.413/87 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme Petição nº 766/06 – Certifique-se; 823/06 cab. 52.358/90 UBIRAJARA SILVA – Indeferido, não atende art. 32, § 1º da lei 316/98. Quanto a inscrição do profissional. Vide planta DESACORDO; 646/06 ALCIDES DIAS CORREA NETO – Indeferido, não atende art. 32, § 1º da lei 316/98 (inscrição em débito), e quanto ao memorial descritivo; 10.782/96 cab. 1729/95 JOÃO EVANGELISTA P. SAHELOH – Conforme Petição nº 407/06 – Ao SEAD. Arquite-se; 52.298/91 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS – Conforme Petição nº 585/06 – Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/03/06
 8424/05 cab. 2568/03 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRA – Quanto ao processo nº 8424/05. Sim, como requer quanto a unificação dos lotes C1 e C2, observadas as anotações, regularizado a inscrição profissional e pagos os emolumentos, em 30 dias. Quanto a Petição nº 3196/05. Sim, como requer. Quanto a processo nº 6412/05. Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, regularizado as inscrições profissionais e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a Labat Construtora e Incorporadora LTDA. CREA nº 0600401380; 1451/06 cab. 6936/95 CARLOS MAUNEL ALOIS PEREIRA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar o acréscimo, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rômulo Augusto do Nascimento Barbosa Martins CREA nº 5061321117/D; 6701/05 VERA LÚCIA SELLI DEBONE – Expeça-se a licença para edificar, nos termos da Lei 562/03; pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 51.026/92 cab. 52.577/88 MÁRCIA P. FLORIDO DE CARVALHO – Conforme Petição nº 764/06 – Certifique-se; 1496/06 cab. 50.817/89 MAURO MASARU INAGOKI – Compareça Mauro Massaru Inagoki para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar resp. técnica e respectiva ART; 1452/06 LUCIANO CARAJELES COV – Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 4720/05 cab. 50.340/83 IVONE DIAS BENELLI – Sim, como requer a Petição nº 778/06. Compareça o Responsável Técnico, em 30 dias; 395/06 cab. 51.291/88 EDSON FURLANETTO – Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 726/05 cab. 51.298/86 NELSON RUBINO DE OLIVEIRA – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 7º, § 1º e 2º. 1) recolher taxa de análise; 2) título de propriedade; 3) verificar área aprovada; 4) atentar que a ficha do R.T. está desatualizada: ver cota do C.S. de 23/08/05; 5) rever quadro de áreas; 6) corrigir desenho; 20.804/97 JOÃO JORGE DEMETRIO – Conforme Petição nº 731/06 – Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/03/06
 5549/05 cab. 2428/04 CLÁUDIO DE OLIVEIRA DICK – Regularize-se, conforme lei 316/98, a modificação e o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Célia Regina Montini CREA nº 060100712-0; 7648/05 ADILSON RAMOS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 719/05 VILSON DIAS DE OLIVEIRA – Regularize-se, conforme Lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 644/06 cab. 2026/04 LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) completar assunto; 2)

corrigir informações do emplacamento; 3) identificar área não executada. Não alterou a área aprovada; 504/06 cab. 28.242/92 JOSÉ OCAMPO REINOSO – Compareça a Arq. Cristiane Reinhardt, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) corrigir anotações do emplacamento; 2) quadro de áreas; separar residência e dependência, anotar piscina; 3) cotar recuos piscinas; 4) a varanda foi aprovada com 2,00m; 7754/05 cab. 12.100/96 WALDEIR JOSÉ COLHADO – Indeferido. Em consulta ao processo nº 5402/98, folha 17, verificando-se a existência de um bloco já edificado. Trata-se de regularização com processo e documentos pertinentes. Desacordo com a lei 316/98, artigo 7º, § 1º e § 2º. A Sefi, como já solicitada, para providências; 8348/05 MARCÍLIO FREITAS – Compareça a Arq. Aurea F. Silveira, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) taxa de ocupação máxima = 45%; 2) área de serviço: recuo ≥ 1,50; 3) valas de infiltração: 7,00 ? 5,00; 3470/05 cab. 5165/04 IVANISE BAESA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 20/10/05. Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) apresentar cópia IPTU; 2) apresentar ART; 3) apresentar CEI; 4) título do projeto; 5) planta de situação s/ escala; 6) quadro de áreas; 7) cotar por completo e corretamente; 8) cota (NR), quadro medidores, cx. correios, cx. d’água, acabamentos; 9) esclarecer quanto a edícula na planta de situação s/ escala e largura da rua; 10) quadro de vãos; 2637/04 cab. 50.538/81 NELSON ALAMINO GRANEIRO – Sim, como requer. Revogo o despacho de 04/01/06. Compareça o Eng. Eduardo Becker Júnior, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) atender comuniqué-se de 24/08/05, por completo, item 2, 4, 5; 2) quadro de áreas; 3) tomar ciência da anotação de fls.49; 5847/04 cab. 13.482/96 WM MOGI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 796/04 COSME JOLVINO DA SILVA E OUTROS – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para esclarecimentos, em 30 dias; 1913/05 JOSÉ MARCONDES MARTINS – Revogo o indeferimento de ofício.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/03/06
 5916/05 cab. 7677/01 WALMIR PAULINO DOS SANTOS - Sim, como requer quanto a Petição nº 526/06. Aprovo o projeto substitutivo, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762; 5919/94 SOLON P. SALIMENE DE BRITO – Sim, como requer a Petição nº 794/2006; 1527/05 ADRIANA KIYOMI TATEO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI e caderneta de obras, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 1913/05 JOSÉ MARCONDES MARTINS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Corrigir esquema de esgoto em planta. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 1642/06 AK EMPREENDIMENTOS LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, pago o emplacamento em 30 dias e apresentado os demais documentos para expedição do alvará de construção. Responsável Técnico a Construtora Interamericana LTDA. CREA nº 37.502-0; 1022/06 cab. 14.625/97 MARIA CRISTINA GUZZO – Sim, como requer. Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentada a autorização do proprietário ao R.T., em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957/D; 1379/06 cab. 14.625/97 ILSON FERRASSA E OUTROS – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto adequar com o arquitetônico; 2) largura da escada; 3) legenda (criar); 4) corrigir quadro de áreas do espelho e detalhado; 5) corrigir cortes e fachadas; 6) altura da guarita; 7) quanto ao volume dos reservatórios d’água; 8) nº das áreas de serviços “bloco 2”; 9) cobertura guarita; 10) memorial incompleto; 11) CEI; 12) registro de incorporação; 13) área de lazer; 14) assunto e espaço para carimbo; 15) cotas corretas e completas; 6266/03 cab. 5608/99 ROSANGELA APARECIDA CODO – Sim, como requer na Petição de folhas 34. Regularize-se, conforme Lei 316/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ronaldo B. A. Parente CREA nº 060081998-3; 51.517/90 PEDRO DE ALCANTARA MOURA – Sim, como requer a Petição nº 781/06. Certifique-se; 2110/06 FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA – Sim, como requer . Certifique-se; 1784/06 ANDREA FRANCO COELHO ANTONIO – Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição do profissional no SEAL; 1200/0 cab. 51.529/90 WANDERLEY ARRUDA FIGUEIREDO MONTEIRO E OUTRO - Sim, como requer quanto a Petição nº 747/06. Compareça o Eng. José Carlos Camacho para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) cortes; 4) illum./ventilação dependência; 5) dimensões da edificação; 3150/04 cab. 52.516/90 LUIZ ANTONIO FERREIRA – Quanto a reconsideração solicitada a folha 32, mantido o indeferimento. Projeto em desacordo com o aprovado anteriormente; 7650/05 cab. 4670/04 JOSE CARLOS ESTEVES – Mantenho o indeferimento, documentação apresentada é insuficiente, equivocada (lote 09 – quadra H-Vila Agaó II) não é coincidente com plano original e quanto a situação intermediária, assunto, quadro de áreas, planta de situação e ao artigo 3, § 2º de lei 317/98; 43/04 AFONSO CAMILO SILVA – Indeferido o solicitado na Petição nº 522/06.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/03/06
 705/06 ELIANE FIORIN – Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada ART nova e quitada, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambelli CREA nº 5060509542/D; 6155/05 NÍVIO TADEU DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Allan Novo Fernandes CREA nº 5061871300; 1441/06 cab. 7683/95 NELSON VALERIANO DA SILVA – Sim, como requer. Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável

Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 7025/05 cab. 4756/93 SONIA MARIA PEREIRA ESCOLÁSTICO – Aprovo o projeto de acréscimos, modificativo com demolição; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias, observadas as anotações e apresentada ART correta e memoriais. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 2673/04 cab. 1382/93 LUCIANO CERESINI ANDREOSA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 186,66m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada declarações “A e B” da lei comp. 27/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 1287/06 cab. 7379/95 MATIAS PERES GENTIL – Sim, como requer. Legalize-se pela lei 316/98 piscina com 19,27m²; expeça-se a licença, pago o ISS e quitado os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 747/05 cab. 3059/95 JOSE INÁCIO DE SOUZA – Legalize-se a área de 37,50m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 2325/06 AMAURI WAGNER SERIPIERI – Certifique-se; 5731/04 CONSTRUTORA PHOENIX LTDA. – Sim, como requer a Petição nº 776/06; 5419/04 FÁBIO RODRIGO YOSHII – Sim, como requer a Petição nº 812/06 2ª via de licença; 3465/05 cab. 3464/05 RICARDO JULIANO ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA. – Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição da firma no SEAL; 1278/06 MARCELO BARBOSA SIMÕES – Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 1108/06 ANDRÉ GARIBALDI - Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 1369/06 RENATA YUMI KITAMURA - Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 549/06 ANDRÉ LUIZ DE SOUSA CAPRA - Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 548/06 FERNANDO BELINAZZI QUADRADO - Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 1100/06 LUIS CLAUDIO MENDES DE OLIVEIRA JUNEK - Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 1649/06 LUIS ANTONIO DE SOUZA E SILVA - Ao SEAD. Sim, como requer a inscrição no SEAL. Arquite-se; 2306/06 VANESSA C. DE OLIVEIRA - Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 1473/06 JULIANA FAVIER ZSIGA - Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 669/06 ÉRCIO ROSSINI – Sim, como requer na Petição de folhas 32. Compareça o Arq. Tadeu de Lima Franco para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) observar que o recuo no pavimento superior é proporcional a altura (H); 9016/05 LUIZ DONIZETE PERES – Compareça a Eng. Maria Joaileide Amâncio para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) emplacamento, largura da rua; 2) adequar projeto de esgoto no proj. arquitetônico; 3) todos os documentos deverão ser assinados (vide proj. de trat. esgoto); 508/06 MARCOS LEONEL DA CRUZ - Compareça a Eng. Maria Joaileide Amâncio para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) completar caderneta de obras; 2) anexar memorial descritivo; 7926/05 cab. 6307/99 JOÃO LUIZ TITATO E OUTROS – Compareça a Eng. Maria Joaileide Amâncio para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) rever áreas; 3) cotar por completo; 4) CEI atualizada; 5) declaração “at” § 2º, art. 1º da lei comp. 27/03, não atinge o objetivo; 1109/06 MAURO PEREIRA FILHO – Compareça o profissional em 30 dias para assinar a ficha de inscrição; 2259/06 CLAUDEMIR CARLOS – Compareça o peticionário para esclarecimentos, em 30 dias; 7211/04 cab. 5862/03 JOÃO BATISTA DE AGUIAR – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quadro de medidores; 2) quadro de áreas erradas. Atender comuniqué-se das fachadas; 1148/06 RUY VIVAN FERNANDES – Compareça o Eng. Ruy Vivian Fernandes para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) dimensões externas e recuos; 3) cotar alturas acostadas; 4) emplacamento; 5) medidores e correios; 1896/06 PAULO KIMOTUKI – Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) representação gráfica; 2) legenda; 3) norte, orientação magnética; 4) quadro de áreas; 5) situação s/ escala; 7416/04 cab. 50.207/89 ANTONIO PRIETO MORILLA – Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para atender comuniqué-se, em 30 dias. Conforme anotações em plantas processo 11.187/96 e existe modificativo na construção principal o qual deve ser incluído no quadro de áreas. Quanto as plantas reapresentadas, estas já haviam sido inutilizadas, visto a elegibilidade; 2156/03 cab. 1843/99 JERONIMO LA TERZA FILHO – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 6790/05 cab. 5741/02 MARCOS DE SOUZA MELLO – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 – 13; 1069/06 cab. 51.117/88 RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA MENDES – Indeferido. Projeto em desacordo, conforme cota da fiscalização; 8099/05 MAURÍCIO MARQUES VIEIRA – Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 10 dias; 1279/06 cab. 51.042/87 ANNA THEREZA LANGER – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 11. 1) altura máxima do acostamento = 3,50; 2) quadro de áreas; 3) proprietário: conforme escritura; 4) assunto da obra: regularização; 5) processo e documentos: correios; 735/05 HUMBERTO SANTOS E OUTROS – Indeferido, o apresentado não condiz com o local. Não atende a Lei comp. 27/03, art. 3º, lei comp. 36/03 art. 2º “comércio e habit. no mesmo pav.”. Quanto a questão documental, quadro de áreas, emplacamento, cortes (2), fachadas (4). Planta cobertura. Vide projeto e tabela anexa e projeto de esgoto equivocado; 8106/00 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme Petição nº 709/06 – Ao SEAD. Arquite-se.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS OFICIAIS**DECRETO Nº 1.099
DE 29 DE MARÇO DE 2006**

“Declara a baixa no registro do patrimônio do bem público municipal nº 16322”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as manifestações constantes no Processo Administrativo nº 2129/06, bem como o Memorando nº 42/06, encaminhado pela Chefe da Seção de Licitação e Compras, a qual solicita providências em relação a baixa no registro do patrimônio nº 16322, referente ao veículo Sprinter, Placa BPZ 3644;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a baixa no registro do patrimônio do bem público municipal nº 16322.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 29 de março de 2006.

(Pa nº 2129/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.100
DE 31 DE MARÇO DE 2006**

“Aprova o Regulamento da Procuradoria Geral do Município instituindo as Súmulas Administrativas”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral, além de ser o órgão que representa judicial e extrajudicialmente o Município, presta assessoria e consultoria jurídica ao Poder Executivo, sendo a ela submetidos inúmeros processos administrativos para parecer, onde a maioria dos assuntos já foram objeto de outros pareceres, sendo necessário, portanto, que para assuntos idênticos ou semelhantes haja um mesmo posicionamento firmado entre os procuradores, evitando eventuais controvérsias, instituindo-se, para tanto, as Súmulas Administrativas, por deliberação exclusiva e unânime dos procuradores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento da Procuradoria Geral do Município instituindo as Súmulas Administrativas.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste ato normativo, como seu Anexo Único, o regulamento mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de março de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 148
DE 29 DE MARÇO DE 2006**

“Exonera, a pedido, Roberto David Filho, do cargo de Médico Cirurgião.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 1888/06 pelo servidor, sua exoneração do cargo de Médico Cirurgião;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de março de 2006, o servidor **ROBERTO DAVID FILHO**, Registro Funcional nº 2651, do cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de março de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de março de 2006.

(Pa nº 1888/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 149
DE 30 DE MARÇO DE 2006**

“Nomeia Claudinéia dos Santos Barros para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 20 de março de 2006, **CLAUDINÉIA DOS SANTOS BARROS**, brasileira, portadora do RG nº 29.393.958-5 SP e inscrita no CPF sob o nº 282.192.898-05, para o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA, Nível 02-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de março de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de março de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 690
DE 29 DE MARÇO DE 2006**

“Cria o Programa ‘Gostar de Ler’ no Município de Bertioga, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Antonio de Jesus Henriques

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de março deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a criação, pelo Poder Executivo Municipal do programa educacional “Gostar de Ler”, que objetiva estimular o hábito da leitura junto à sociedade como mecanismo eficaz de desenvolvimento educacional.

Parágrafo único. São objetivos complementares do programa citado no *caput*, a ampliação de espaços públicos e ou privados aptos a uma leitura sadia e tranqüila, a modernização e incremento dos acervos bibliográficos, criação de espaços de lazer e a otimização de ações para erradicação do analfabetismo.

Art. 2º. O programa poderá ser implantado de várias formas, dentre essas citamos:

I - Sazonal - com a realização periódica bimestral através de sessões de leitura itinerante nas dependências de próprios públicos móveis ou imóveis;

II - Permanente - com a realização de sessões de leitura em espaços públicos em datas e horários fixos;

III - Eventual - com a realização de leitura por alunos que participem de qualquer programa esportivo realizado pelo Município, ou por este subvencionado ou patrocinado.

Parágrafo único. Na implantação eventual o professor da modalidade esportiva anotará para fins de comparecimento e presença na aula, inclusive para fins de continuidade do aluno no curso, o livro lido pelo aluno a cada mês, sendo que esse número não poderá ser inferior a dois por bimestre.

Art. 3º. Poderá o Poder Executivo Municipal realizar campanhas, concursos, gincanas, torneios e similares visando que o participantes do programa apresentem resenhas literárias dos livros lidos e ou apresentação de livros por ele elaborados.

§ 1º. Na realização de tais atividades poderão ser concedidos prêmios aos vencedores.

§ 2º. Toda e qualquer campanha, torneio, gincana e similares deverá ser precedido de regulamento formulado pela Secretaria de Educação e publicado no Boletim Oficial do Município.

Art. 4º. Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa privada em geral, objetivando:

I - aumento de locais adequados à realização do programa;

II - aumento do número de livros disponíveis;

III - cessão de funcionários para acompanhamento dos programas de caráter permanente ou sazonal;

IV - repasse de computadores para acesso a Internet; e,

V - receber brindes, bens, serviços e outros aptos a serem dados aos participantes e vencedores das ações previstas no artigo anterior.

Art. 5º. Poderá o Poder Executivo Municipal firmar convênios ou consórcios com outros órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, de qualquer nível ou esfera de governo visando a consecução dos objetivos elencados no artigo anterior, e ainda:

I - repasse de verbas para aquisição de livros;

II - repasse de verbas para aumento, adaptação ou modernização de próprios públicos municipais destinados ao programa; e,

III - cessão de servidores públicos para acompanhamento dos programas de caráter permanente, sazonal e eventual.

Art. 6º. O programa previsto nesta lei poderá ser ampliado, incrementado ou diversificado na sua forma de execução, desde que o objetivo fundamental previsto no artigo primeiro seja preservado.

Art. 7º. A Secretaria de Educação promoverá anualmente a “Feira do Livro” como mecanismo de apoio ao programa previsto nesta lei, e que terá como objetivo:

I - permitir que escritores locais ou regionais exponham suas obras para venda;

II - estimular a confecção de obras literárias aos munícipes.

Parágrafo único. No evento citado no *caput* poderão ser realizadas palestras de escritores, profissionais da área literária e de editoras visando o esclarecimento das fases e etapas para a produção de uma obra literária, bem como a forma para que a obra concluída possa ser transformada num livro.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal poderá incluir na sua página na Internet um cadastro geral de informação onde constem as informações dos locais, datas e horários onde o programa está sendo desenvolvido, e ainda:

I - a relação de livros existente em cada um dos locais onde for realizado o programa;

II - a realização dos eventos citados no artigo 3º, com seus regulamentos;

III - a forma como qualquer pessoa pode fazer doações de livros.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá efetuar a coleta de livros junto aos doadores e ainda, entregar ao doador certificado público de agradecimento pela contribuição para o fomento da leitura.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará através de decreto a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 10. As despesas decorrentes da presente lei onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a lei municipal nº 320, de 27 de novembro de 1.998.

Bertioga, 29 de março de 2006.

(Pa nº 2081/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 150
DE 30 DE MARÇO DE 2006**

“Nomeia Andreia Caetano de Souza para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 20 de março de 2006, **ANDREIA CAETANO DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 32.915.957-4 SP e inscrita no CPF sob o nº 282.934.248-85, para o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA, Nível 02-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de março de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de março de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 151
DE 30 DE MARÇO DE 2006**

“Nomeia Malde José Gonçalves Machado para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 20 de março de 2006, **MALDE JOSÉ GONÇALVES MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 17.510.437 SP e inscrito no CPF sob o nº 060.484.438-70, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL, Nível 06-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de março de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de março de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 152
DE 30 DE MARÇO E 2006**

“Nomeia Carla de Souza Cappra para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/04;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 20 de março de 2006, **CARLA DE SOUZA CAPPRA**, brasileira, portadora do RG nº 20.463.002-2 SP e inscrita no CPF sob o nº 121.306.168-79, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Nível 08-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de março de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de março de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 153
DE 31 DE MARÇO DE 2006**

“Nomeia Patrícia Cordeiro para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 27 de março de 2006, **PATRICIA CORDEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 25.738.277-8 SP e inscrita no CPF sob o nº 192.794.098-24, para o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA, Nível 02-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de março de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de março de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 154
DE 31 DE MARÇO E 2006**

“Nomeia Edson Antonio de Souza para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Raios-X”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/04;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 27 de março de 2006, **EDSON ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 10.402.527-X e inscrito no CPF sob o nº 006.171.658-82, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM RAIOS-X, Nível 08-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de março de 2006.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 31 de março de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 155
DE 31 DE MARÇO DE 2006**

“*Transfere Willian dos Santos da Silva do PROCON/ Bertioga para a Secretaria de Administração e Finanças*”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, as atribuições administrativas relativas ao cargo de Auxiliar de Escritório prestadas pelo servidor Willian dos Santos da Silva e a justificável necessidade de sua transferência, em razão do intenso volume de processos que circulam diariamente pela Secretaria de Administração e Finanças;
RESOLVE:
Art. 1º. TRANSFERIR, a partir do dia 3 de abril de 2006, o servidor **WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1990, do PROCON/Bertioga para a **Secretaria de Administração e Finanças - SA**, na forma do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 3 de abril de 2006.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 31 de março de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONVOCAÇÃO

O Presidente do COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, convoca os Srs. Conselheiros para a Reunião Ordinária do mês de abril.
Dia: 05/04/2006
Horário: 10h30min.
Local: Sala dos Conselhos
QUIRINO ALVES CARNEIRO
Presidente do COMAE

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

**COMUNICADO AOS
SERVIDORES INSCRITOS NA
PROMOÇÃO VERTICAL 2006**

A Comissão de Promoções vem por meio deste informar a todos os inscritos que o prazo de entrega de certificados de cursos realizados dentro do interstício da promoção foi prorrogado para o período de 03/04/2006 a 20/04/2006.

Bertioga, 01 de abril de 2006

**COMISSÃO DE PROMOÇÕES
VERTICALE HORIZONTAL**

**COMUNICADO
PLANO DE CARREIRA**

A Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural comunica a todos os Professores e Funcionários do Quadro do Magistério Municipal a próxima reunião do Plano de Carreira :
Data: 05/04/2006
Local: Centro Pedagógico Paulo Freire
Horário: 18h.

MARIA JULIETA FARAH LANÇAS
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27 A 31/03/2006
DEFIRO o pedido de alteração.
08724/03 – MARIA RITA DA SILVA NICKEL. **05478/05** – KATIA LUCINDA RAYMUNDA. **00696/06** – JOSE FERNANDES SENA E OUTRO. **00781/06** – ADILSON ALVES DOS SANTOS. **01592/06** – SIDNEI BAGNATORI. **01604/06** – ATILIO CARLOS PIERAMI.
ENIO XAVIER
Secretário de Administração e Finanças

CONVOCAÇÃO

A Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação, convoca os Srs. Conselheiros para a Reunião Ordinária do mês de abril.
Dia: 05/04/2006
Horário: 8h30min.
Local: Sala dos Conselhos
Pauta: 1. Expediente: Abertura
Leitura da Ata anterior
Avisos gerais do presidente.
2. Ordem do Dia: Prestação de Contas Plano de Trabalho Inclusão
3. Palavra livre
4. Encerramento
FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
Presidente do CME

CONVOCAÇÃO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, CONVOCA os senhores Conselheiros para Reunião Ordinária:
Dia: 06/04/06
Horário: 9h
Local: Sala de Reunião dos Conselhos
Pauta:
·Leitura das Atas (Ordinária e Extraordinária)
·Ofício Circular nº 02/2006/SPDCA/SEDH/PR
·Processo nº 2025/06 (Informa qualificação da entidade, p/o preenchimento da Ficha Cadastral da Secretaria de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente)
·Ofício 019/06 CMDCA
·Resolução CMDCA para normatização da apresentação de projetos para a obtenção de fundos (FMDCA)
·Ofício nº 844/05 – Promotoria de Justiça de Bertioga
·Aprovação entidades para registro no CMDCA
·Assuntos Gerais
ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA
Presidente

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27 A 31/03/2006
Certifique-se.
01569/06 – JOSE UMBERTO DOS REIS. **02144/06** – MARIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA. **02145/06** – MARIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA.
DEFIRO o pedido de alteração cadastral.
01447/06 – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. **01448/06** – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. **01449/06** – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. **09273/01 cab.01657/99** – CLAUDIO MAURO MACHADO. Restitua-se a importância de R\$ 386,28 (Trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228.
02325/03 cab.50741/90 – JOSE CARLOS LOPES RODRIGUES. Restitua-se a importância de R\$583,38 (Quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228.
Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.
19319/97 – FRANCISCO DI RISIO. **22765/97** – MARLENE SERRAT DE ASSUNÇÃO. **08448/99** – JOÃO RUBENS. **02471/00 cab.15810/97** – ELISETE VITALE. **10534/00 cab.05774/95** – DILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA. **02030/04** – ALEXANDRE OKABAYASHI. **03162/04 cab.09069/96** – ROBERTO KREILI DA SILVA. **05302/04 cab.03896/04** – CLEITIANE RODRIGUES TINOCO. **08196/05 cab.03866/04** – JUVENILDA FERREIRA DA SILVA. **05973/04 cab.07670/99** – VALDECIR LEITE. **07916/04 cab.03316/00** – MARCIO EDUARDO SCHNEIDER.
FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe da Seção da Receita

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS**

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 31/03/06
PROCESSOS: 01657/99 – CLAUDIO MAURO MACHADO. 05939/03 – MAURO AUGUSTO SARAIVA. 50413/87 – SYLVIO DE ANDRADE. 06102/02 – ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. 00898/01 – GENÉSIO CORREA. 04260/02 – SELMA MARIA SEBASTIÃO. 02432/99 – JANUÁRIO GAGLIARDI. 00451/00 – LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA. 03511/02 – MAURO LOPES M. BARROS. 10792/96 – YVONNE ANASTÁCIO PIVA. 03332/02 – ANDRÉA DIOGO SALA. 06854/01 – JOSÉ RIERA SANTANDER. Expeça-se a Carta de Habitação, paga as taxas em 30 dias., **15427/97** – ANTONIO CARLOS POSTERARO. Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30 dias., **02198/06** – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, **51339/82** – VASILE IVANOV. Arquive-se, assunto solucionado., **02065/94** – JOSÉ JOAQUIM SOBRAL.(PET.806), **04192/04** – SEFIRUY RODRIGUES PINTO-(PET.833), **04569/04** – SEFI(ANTONIO CARLOS RODRIGUES-(PET.834), **07480/04** – EDMILSON KUBO.(PET.830), **50536/87** – WILSON MOLEZ.(PET.849), **03756/99** – JOSÉ CIRILO RIBEIRO PIERRE.(PET.846), Defiro o solicitado na petição concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30 dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., **00356/95** – EUCLIDES RODRIGUES BONFIM.(PET.785), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação e a 2ª via do Alvará de Legalização, pagas as taxas em 30 dias., **50413/87** – SYLVIO DE ANDRADE(Proc.04563/05), Dê-se baixa na licença para remanejamento de vagas., **50828/83** – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA INN, Dê-se baixa na Licença de Legalização nº 1098(Proc. 258/05) e nº 232(Proc. 8935/05), **01588/06** – SEFI(CÉSAR RODRIGUES GUERRA), Auto de Embargo nº 1273/06 – Multa – Dia 9437 e 9613 – Rua GB – Quadra GB – Lote 07 – Costa do Sol. **50207/81** – JOSÉ CARLOS MUNIZ, Auto de Embargo nº 1545/06 – Multa – Dia 9041 – R. Jorge Ferreira – Quadra 03 Lote 27 – Vila Tamoios 4, **02617/05** – AMÉRICO FERREIRA DA SILVA, Auto de Embargo nº 028/06 – Multa – Dia 4638 – Al. Das Jaboticabas, 315 – QD.F Lt.18 Mód.26 – Riv. São Lourenço, **51040/82** – JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Auto de Embargo nº 017/05 – Multa DIA 610 – Rua Sebastião Arantes – Quadra 02 – Lote 09 – Bairro: Santista., **51595/87** – TANABE CONSTRUTORA E IMÓVEIS LTDA(DIA 9383 – JD. RAPHAEL – QD.01 – LT.01/02/03), **51768/87** – CLAUDINE TELES MOREIRA(DIA 9384 – QD.23 LT.01 – JD. RAPHAEL), Anexeí correspondência devolvida pelo correio.
WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

Plantão do Mês de Abril de 2.006

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/abr	Druga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
2/abr	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
3/abr	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
4/abr	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
5/abr	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3.084	Vila Agão	3317-2721
6/abr	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
7/abr	Druga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
8/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
9/abr	Drogaria Unifama	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
10/abr	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
11/abr	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
12/abr	Druga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
13/abr	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
14/abr	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
15/abr	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
16/abr	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3.084	Vila Agão	3317-2721
17/abr	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
18/abr	Druga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
19/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
20/abr	Drogaria Unifama	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
21/abr	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
22/abr	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
23/abr	Druga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
24/abr	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
25/abr	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
26/abr	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
27/abr	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3.084	Vila Agão	3317-2721
28/abr	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
29/abr	Druga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
30/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga**

CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

**Veículo de imprensa oficial, autorizado
pela Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo**

e-mail:
comunicacao@bertioga.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/3/2006 - ARQUIVASE**

04842/2005 - ANTONIO ELIAS SEIDEL; 06594/1999 - SIMONNE CASSANIGA; 03561/2003 - ALDO DO CARMO FAZIOLI; 03563/2003 - ALDO DO CARMO FAZIOLI; 05886/2002 - LINO BRAZ - ME; 03562/2003 - ALDO DO CARMO FAZIOLI; 03564/2003 - ALDO DO CARMO FAZIOLI; 04648/2005 - JORGE ELIAS MAHTUK; 01668/2005 - SALOMÃO LOPES SEGALL; 01856/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO; 01918/2005 - ENGEBAÇ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; 01929/2005 - JAILSON TEIXEIRA CAMPO; 02009/2005 - LOURIVALDO JOSÉ DA SILVA; 02034/2005 - ROBERTA CAMPOS PARRA; 02106/2005 - PRISCILA SCALISSE BERETA; 02225/2005 - GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 02226/2005 - GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 02278/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 02373/2005 - LEILIANE GONZAGA DOS SANTOS; 02398/2005 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS; 02616/2005 - DALTO STIPANICH; 02621/2005 - MARCIO AUGUSTO ANDREO; 02810/2005 - ROSAURA FERREIRA ROSA; 03004/2005 - GILSON TOBIAS; 03133/2005 - JOÃO MANUEL L. DOS SANTOS; 03326/2005 - LUIZ GONZAGA DE SOUZA FILHO; 03558/2005 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS; 03584/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DIVAT); 03796/2005 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO; 03943/2005 - EDSON ANTONIO ALVES; 03951/2005 - ALEXANDRIA DANTAS FRONZAGLIA; 04009/2005 - JONAS DOMINGOS FILHO; 04173/2005 - ASS. COM. E EMPRES. DE BERTIOGA (ODAIR T. PINTO); 04422/2005 - LEONARDO ARTUR SALVIA; 04567/2005 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 04674/2005 - PODER JUDICIÁRIO (TRIBUNAL REG. FEDERAL DA 3ª REGIÃO); 02538/2003 - JOSÉ DURVAL CARINHATO; 07274/2002 - ALEX FILIZOLA ASSOCIADOS S/C LTDA; 07202/2002 - HENRIQUE COSTABILE; 07638/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVAT; 00680/2003 - JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA; 08138/2002 - MÉRICO DA SILVA NASCIMENTO; 00754/2003 - REGINALDO DA SILVA FRANÇA; 05289/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05677/2003 - MARIA HELENA TEIXEIRA DA ROCHA; 05930/2003 - DORÍDIO HENRIQUE DA SILVA; 08031/2003 - MAURICIO FABIANO WILKE POUSADA - ME; 08877/2003 - CARLOS ALBERTO GOMES; 09102/2003 - ZILDA PALHANO DA CRUZ - ME; 01219/2004 - ISRAEL SALCCI; 00518/2004 - DAIANE CRISTINA CRISPIM; 02374/2004 - ELIANA NASCIMENTO GREGÓRIO E OUTRO; 03124/2004 - RAILTON ROCHA DE JESUS; 02747/2004 - GENER DE LUNA BOZZOLO; 03594/2004 - ROGERIO MONTEIRO DE LIMA; 03593/2004 - SILVIA NAVARRO; 03974/2004 - MARIA NEIDE COSTABILE; 03648/2004 - HUMBERTO HISSASHI OBARA; 03603/2004 - WALMIR APARECIDO OLIVO; 03610/2004 - MARNEY EDUARDO VICCO; 03825/2004 - DURVALINA DOS SANTOS SILVA; 04580/2004 - LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO; 05041/2004 - DOMINGOS SANTOS DA SILVA; 05474/

2004 - ALFA ESCOLA DE ENFERMAGEM LTDA; 05356/2004 - SECRETARIA DE TURISMO; 04939/2004 - AILTON FRANÇA BITTENCOURT; 04589/2004 - SÉRGIO DIAS DE ANDRADE; 05745/2004 - ALDO MARTINS DA SILVEIRA; 05776/2004 - WILLIAM SARAIVA LEITE; 06669/2004 - MARIO DALL'ANESE; 06212/2004 - CIRLENE APARECIDA AMÂNCIO RESTAURANTE - ME; 07278/2004 - MARCELO CALDAS SANTOS; 07277/2004 - MARCELO CALDAS SANTOS; 06950/2004 - JEFFERSON GALLARDO LÉRIO; 07527/2004 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER); 07188/2004 - ALDO FIRMINO DOS SANTOS; 07364/2004 - IVAN SPADINI VENDRAMELHI; 07279/2004 - MARCELO CALDAS SANTOS; 07986/2004 - EQUIMAR EQUIPAMENTOS MARÍTIMOS IND. COM. LTDA.; 00239/2005 - MARCIO EDUARDO NAKAMOTO; 00255/2005 - JULIO CESAR ERNESTO; 00987/2005 - RAIMUNDO DOS RAMOS ARAÚJO; 01211/2005 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA JUSTIÇA BERTIOGA; 01466/2005 - JOSÉ CARLOS MAZZALLI; 07910/1999 - NILDE HISSAE IRITANI; 01331/2000 - CRISTIANE ROBERTA ROVIGATTI; 02139/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 04442/2000 - ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA; 04076/2000 - CONSTRUTORA J. SOGAME LTDA.; 04985/2000 - RAQUEL TEREZA BECHIR; 04731/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 07991/2000 - DEUSDETE MARCONDES; 07142/2000 - JOSÉ PEDRO SOARES ANANIAS; 02036/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD; 01900/2001 - ÁLVARO ANTUNES AMADO; 03099/2001 - SÉRGIO PASTORI; 03403/2001 - EDUARDO BEZERRA ALVES; 03646/2001 - CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; 04219/2001 - EDUARDO EUGÊNIO ANDRADE FIGUEIREDO; 04071/2001 - CATIA APARECIDA FERNANDES; 06251/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 08107/2001 - ALCIDES ANDRADE DE SOUZA; 00535/2002 - MUNDO ELETRÔNICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; 01930/2002 - M. POLETO VÍDEO ME; 03538/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 04350/2002 - ZULMIRA FRANCISCA GESTAS - ME; 05116/2002 - ODAIR JOLÓ; 05157/2002 - FERGAL LOCADORA LTDA - ME; 07754/2002 - MARIA TEREZINHA JUSTINIANO DA SILVA; 08346/2004 - MARTA ARAÚJO SANTOS; 50059/1981 - ORESTES ALEXANDRE DO AMPARO; 50381/1982 - MYRON TEMNYK; 50649/1982 - BENEDITO DE LINS SIQUEIRA; 51339/1982 - VASILE IVANOV; 50261/1984 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRA; 52021/1988 - RUI GOMES TEIXEIRA SOBRINHO; 50861/1989 - WILSON ROBERTO DOS SANTOS E OUTRA; 03148/1993 - JUDITH GUIMARAES NANI - ME; 00968/1994 - NEC DO BRASIL S.A.; 01938/1994 - EDIMILSON JORMIRO ARAUJO; 05490/1995 - DAGMAR ANDRADE DO CARMO.; 06034/1995 - WANDERLEY AGNANI; 07771/1995 - MARIA LUIZA BENEDITO MACARIO; 09437/1996 - MAGALI PEREIRA DA SILVA; 12585/1996 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A; 14725/1997 - CELIA PEZZOLO DE CARVALHO; 20605/1997 - ITAPEMA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS S/C

LTDA.; 20213/1997 - URBANIZADORA E CONSTRUTORA M.R.B. LTDA.; 00696/1998 - FABIA ROSANGELA SANTOS MOREIRA; 05369/1998 - LUIZ RAFAEL MANNA - ME.; 08493/1998 - QUITERIA FLORENCIA DA SILVA; 04809/1999 - JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA; 05609/1999 - ANTONIO DE JESUS ANGELO; 04906/2005 - SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA; 04963/2005 - LIONEL SLOSBERGAS; 05054/2005 - ELIEZER MENDES SILVA; 05320/2005 - JOSÉ CARLOS GONÇALVES; 05485/2005 - L & T HOTELARIA E TURISMO LTDA; 05689/2005 - MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES; 05787/2005 - ELIAS FRELLA; 06184/2005 - JORGE PEREIRA DE ALBUQUERQUE; 06522/2005 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL); 06593/2005 - JOSÉ CORREA LEITE; 06699/2005 - JORGE FERREIRA GUIMARÃES; 06820/2005 - MANSUR JOSÉ ABRÃO; 06885/2005 - MARIA NEIDE COSTABILE; 06991/2005 - PAULO SANTANA FILHO; 07176/2005 - MARCOS ANTONIO MACHADO; 07248/2005 - ELIZA NAKASONE LUI; 07475/2005 - ORVANDO DA SILVA; 07690/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COPIAS); 07708/2005 - LELLO CONDOMÍNIOS; 07715/2005 - JOSÉ SENHOR DA SILVA; 07720/2005 - NELSON MUNIZ LOPES; 07761/2005 - ANTONIO CASTRO DE SOUZA; 07803/2005 - ANTONIO FLORÊNCIO SANTOS NETO; 07838/2005 - ANTONIO FLORÊNCIO SANTOS NETO; 07839/2005 - ANTONIO FLORÊNCIO SANTOS NETO; 08019/2005 - IARA LUCIANE TOMIATTI CUPERTINO; 08301/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 08535/2005 - JÓ TEIXEIRA; 08650/2005 - PROFESSORES DA CHÁCARA VISTA LINDA; 08651/2005 - PROFESSORES DA CHÁCARA VISTA LINDA; 08676/2005 - CLEOMIR GOMES CORDEIRO (MAT. P/ CONSTR. LTDA ME); 08677/2005 - VERA LÚCIA CORREA GARBELOTTI; 08717/2005 - MARIA DE LOURDES DA SILVA; 08745/2005 - AGÊNCIA METROP. DE DESENV. DA BAIXADA SANTISTA (AGEM); 08854/2005 - CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.; 08856/2005 - JURACI PEREIRA MATOS; 08892/2005 - VICENTE PAULO COELHO; 08894/2005 - CLAUDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA; 08926/2005 - HENRIQUE COSTABILE; 08940/2005 - SIMONE BORGES DE MOURA; 08951/2005 - VALTER AFFONSO; 09040/2005 - ANDREIA GASPAS DE SOUZA; 09045/2005 - DONIZETI GALVÃO LEAL; 09081/2005 - INFINITY COMUNICAÇÃO; 09098/2005 - CARLOS ROBERTO SEVERIANO; 09245/2005 - MOYSÉS CARDOSO DO NASCIMENTO; 09309/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 09337/2005 - JERONIMO SALLAN LAPLANA; 09377/2005 - ELIENE ALMEIDA SANTOS; 09448/2005 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 09453/2005 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA - SANTOS/SP); 00058/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 00263/2006 - SECRETARIA DE TURISMO; 00505/2006 - EDINALVA CAETANO DA SILVA GROTTTO; 00554/2006 - LUCILENE DOS SANTOS; 00620/2006 - SECRETARIA DE TURISMO; 00622/2006 - GABINETE DO PREFEITO (DGC); 00642/2006 - KIYOSHI IHO; 00649/2006 - CLEIDE IRIA S. OLIVEIRA; 00675/2006 - MARIA SILEUSA DE OLIVEIRA RIOS; 00704/2006 - DARCI GONÇALVES COSTA;

00787/2006 - LUIZA APARECIDA JORGE SANTANA; 00817/2006 - PAULO ALVES DE SOUZA; 00852/2006 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 00910/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 00951/2006 - SISTEMA COSTA NORTE DE COMUNICAÇÃO; 00988/2006 - ANTONIO GABRIEL SOBRINHO; 01126/2006 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA/SANTOS); 01175/2006 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS; 01273/2006 - JOSÉ ROBERTO PAVÃO DOS SANTOS; 01297/2006 - MARIA DOS SANTOS BECHIR; 01406/2006 - VALTER GUERRA FERREIRA; 01481/2006 - SÉRGIO ALAN GIRENZ VALENTE COUTO; 01569/2006 - JOSÉ UMBERTO DOS REIS; 01674/2006 - COMÉRCIO E EMPREITEIRA BRUMIX LTDA.-ME; 01664/2006 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - (SEDS); 01737/2006 - LUIZ ANTONIO CALISTO; 01749/2006 - GERMANO FERREIRA CARVALHO; 01837/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02198/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 10551/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/3/2006 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

52198/1986 - RUY DA SILVA VIRGILLIS; 52466/1987 - ERASMO MARTIN CASSIANO; 50528/1988 - RONALDO SEPULVEDA E OUTRO; 51098/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51277/1988 - SAMUEL ALDANO DE FRANCA; 52145/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50946/1989 - SERRALHERIA BERTIOGA LTDA ME; 52141/1988 - TADASHI KATAYAMA; 53257/1988 - RONALDO SEPULVEDA; 52670/1991 - ERASMO MARTIN CASSIANO; 50473/1992 - PASCHOAL JOSE DALL'ARTE; 68452/1992 - AURO ERNESTO DA SILVA; 03160/1993 - DOUGLAS QUIRINO CORINGNANI; 00352/1994 - DIRCEU TOLEDO CIVITANOVA; 03049/1994 - SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BENTES; 03339/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05815/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01102/1995 - TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO - TELESP; 04340/1995 - DIRCEU TOLEDO CIVITANOVA; 13664/1996 - SHINSHO FUKUYAMA; 02575/1998 - M. N. BERTOLUCCI - ME; 07934/1998 - JOSE MARIA DA CUNHA MEIRELES; 00733/1999 - SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA; 02790/1999 - ALFREDO RODRIGUES FILHO; 04702/1999 - TELMA BATISTA DE OLIVEIRA; 07744/1999 - CARLOS EDUARDO PACHECO; 07417/2000 - W. P. ARNDT & MAY LTDA - ME; 05573/2002 - INAURIA CALIXTO DE ASSUNÇÃO; 08087/2002 - JOSÉ TAVARES E OUTRO; 02547/2003 - TELESP CELULAR S/A.; 05237/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 07698/2003 - IRANILDO DA SILVA RIBEIRO; 00215/2004 - BRITO & COSTA SOARES CENTRO FORMAÇÃO CONDUTORES LTDA; 01309/2004 - ANNE MARIE KIKUTI; 02507/2005 - FRANCISCO IZAUO FERREIRA.

EUNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/80)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA**1º BIMESTRE DE 2006**

RECEITAS CORRENTES	Valores expressos em R\$												TOTAL	Aprovação Anual	Porcento atualizada Exercício	
	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANIRO	MÉDIA REF. FEVEREIRO				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.961.760,00	7.058.220,40	6.611.412,00	7.099.620,30	7.008.281,70	6.370.965,40	7.390.402,30	6.207.422,00	6.200.060,00	18.076.071,70	10.120.000,00	7.000.000,00	110.823.100,00	300.000.000,00	100.000.000,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	401.314,80	389.460,10	401.110,00	390.906,70	423.022,40	404.438,40	323.000,00	389.430,70	385.000,00	409.020,40	447.076,20	500.711,00	6.706.400,00	6.000.000,00	6.700.000,00	
Autarquias	401.314,80	389.460,10	401.110,00	390.906,70	423.022,40	404.438,40	323.000,00	389.430,70	385.000,00	409.020,40	447.076,20	500.711,00	6.706.400,00	6.000.000,00	6.700.000,00	
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empresas Enteras Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	7.363.074,80	7.447.680,50	7.012.522,00	7.490.527,00	7.431.303,10	6.775.403,80	7.713.402,30	6.596.452,70	6.585.060,00	18.485.092,10	10.567.076,20	7.500.711,00	177.529.500,00	306.000.000,00	106.700.000,00	
() DEDUÇÕES																
Receitas Transf. Interg. Adm. Diretas e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. Serv. Reg. Prop. Previdenciária	770.414,40	179.260,00	770.414,40	189.280,00	189.411,40	90.700,00	282.980,00	279.047,00	289.960,00	280.180,00	440.000,00	200.700,00	2.740.000,00	2.400.000,00	0,00	
Compartilhamento Financeiro entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEO	770.414,40	179.260,00	770.414,40	189.280,00	189.411,40	90.700,00	282.980,00	279.047,00	289.960,00	280.180,00	440.000,00	200.700,00	2.740.000,00	2.400.000,00	0,00	
Atualização de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	770.414,40	179.260,00	770.414,40	189.280,00	189.411,40	90.700,00	282.980,00	279.047,00	289.960,00	280.180,00	440.000,00	200.700,00	2.740.000,00	2.400.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.592.660,40	7.268.420,50	6.242.107,60	7.301.247,00	7.241.891,70	6.684.703,80	7.430.422,30	6.317.405,70	6.295.100,00	18.099.992,00	10.366.376,20	7.299.011,00	174.789.500,00	303.600.000,00	106.700.000,00	

Dr. Laurent G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC 1.066.450-0

Reynaldo Nascimento de Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal			237.352,40			182.018,89	182.018,89	55.333,51	246.209,95
PODER EXECUTIVO	98.367,83	603.661,22	1.781.252,34	10.460,45	10.460,45	2.010.629,40	2.010.629,40	462.191,54	37.098.817,44
Prefeitura Municipal	98.367,83	603.661,22	1.781.252,34	10.460,45	10.460,45	2.010.629,40	2.010.629,40	462.191,54	5.999.221,00
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.099.596,44
Bertprev								0,00	31.099.596,44
								0,00	
								0,00	
TOTAL:	98.367,83	603.661,22	2.018.604,74	10.460,45	10.460,45	2.192.648,29	2.192.648,29	517.525,05	37.345.027,39

DR. LAIRTON G. GOURLART
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Contador – CRC 146646/0-0

ROSIMAIRES NASCIMENTO DA SILVA
Chefe de Seção de Orçamento e Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)-(1-2)	% - (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	26.909.949,24	26.909.949,24	34.081.022,47	34.081.022,47	16.666.363,88	16.666.363,88	-7.271.173,23	-25,77%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.406.381,34	1.406.381,34	490.402,40	490.402,40	345.394,16	345.394,16	925.978,94	3,28%
BERTPREV	1.406.381,34	1.406.381,34	490.402,40	490.402,40	345.394,16	345.394,16	925.978,94	3,28%
TOTAIS:	28.216.230,58	28.216.230,58	34.561.424,87	34.561.424,87	17.011.758,04	17.011.758,04	-6.345.194,29	-22,49%

*Prefeitura e Câmara

DR. LAIRTON G. GOURLART
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Contador – CRC 146646/0-0

ROSIMAIRES NASCIMENTO DA SILVA
Chefe de Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	112.794.000,00	26.920.530,12	26.920.530,12	27.488.375,41	27.488.375,41	0,00
Receitas de Capital	12.949.000,00	2.158.166,62	2.158.166,62	727.855,17	727.855,17	0,00
Subtotal:	125.743.000,00	29.078.696,74	29.078.696,74	28.216.230,58	28.216.230,58	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	4.553.600,00	758.933,24	758.933,24	904.461,04	904.461,04	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	4.553.600,00	758.933,24	758.933,24	904.461,04	904.461,04	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	121.189.400,00	28.319.763,50	28.319.763,50	27.311.769,54	27.311.769,54	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	90.172.700,00	34.079.520,07	34.079.520,07	14.416.631,49	14.416.631,49	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	650.000,00	650.000,00	650.000,00	248.647,25	248.647,25	0,00
Subtotal	89.522.700,00	33.429.520,07	33.429.520,07	14.167.984,24	14.167.984,24	0,00
Despesas de Capital	34.342.000,00	13.321.404,29	13.321.404,29	2.595.126,55	2.595.126,55	0,00
(-) Deduções	3.600.000,00	2.641.666,68	2.641.666,68	1.786.644,40	1.786.644,40	0,00
Amortização de Dívida	3.600.000,00	2.641.666,68	2.641.666,68	1.786.644,40	1.786.644,40	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	30.742.000,00	10.679.737,61	10.679.737,61	808.482,15	808.482,15	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.080.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	120.264.700,00	44.109.257,68	44.109.257,68	14.976.466,39	14.976.466,39	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	2.004.700,00	-15.789.494,18	-15.789.494,18	12.335.303,15	12.335.303,15	0,00

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	15.100.222,67	15.100.222,67	14.889.454,60		
II. Deduções: (*)	39.312.088,04	39.312.088,04	49.276.241,97		
Ativo Disponível	37.345.027,39	37.345.027,39	47.112.387,51		
Haveres Financeiros	2.570.721,87	2.570.721,87	2.801.004,20		
(-) Restos a Pagar Processados	603.661,22	603.661,22	637.149,74		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-24.211.865,37	-24.211.865,37	-34.386.787,37		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	15.100.222,67	15.100.222,67	14.889.454,60		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-39.312.088,04	-39.312.088,04	-49.276.241,97	-9.964.153,93	-9.964.153,93

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC 146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe de Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

1º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	724.944,30	724.944,30	-724.944,30
Contribuições dos Servidores Ativos	2.636.000,00	2.636.000,00	672.689,81	672.689,81	1.963.310,19
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	2,15	2,15	1.997,85
Receitas Patrimoniais	3.860.000,00	3.860.000,00	733.689,38	733.689,38	3.126.310,62
Compensações Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.510.000,00	6.510.000,00	2.131.325,64	2.131.325,64	4.378.674,36

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	350.000,00	350.000,00	55.111,75	55.111,75	55.111,75	55.111,75	294.888,25
Pensionistas	180.000,00	180.000,00	32.681,66	32.681,66	32.681,66	32.681,66	147.318,34
Outros Benefícios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas	865.000,00	865.000,00	392.608,99	392.608,99	257.600,75	257.600,75	472.391,01
Total	1.400.000,00	1.400.000,00	480.402,40	480.402,40	345.394,16	345.394,16	919.597,60

III - RESULTADO	5.110.000,00	5.110.000,00	1.650.923,24	1.650.923,24	1.785.931,48	1.785.931,48	
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS	
Receitas	2.371.216,80		Despesas	354.708,25
Orçamentárias	2.131.325,64		Orçamentárias pagas	345.394,16
Extra-orçamentárias	239.891,16		Extra-orçamentárias	9.314,09
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	31.099.596,44		Saldo Atual	33.116.104,99
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	31.099.596,44		Aplicações Financeiras	33.116.104,99
Total Geral	33.470.813,24			33.470.813,24

* Relativo ao último bimestre

LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Contador - CRC Nº146646/0-0

ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇ. E CONTAB.

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	112.794.000,00	112.794.000,00	26.920.530,12	27.488.375,41	26.920.530,12	27.488.375,41	85.305.624,59
Tributárias	54.000.000,00	54.000.000,00	17.035.934,04	16.859.322,31	17.035.934,04	16.859.322,31	37.140.677,68
Impostos	49.590.685,00	49.590.685,00	16.301.048,32	15.661.919,08	16.301.048,32	15.661.919,08	33.928.765,91
IPTU	34.000.000,00	34.000.000,00	12.983.000,00	13.302.184,58	12.983.000,00	13.302.184,58	20.697.915,41
ISSQN	7.220.685,00	7.220.685,00	1.761.855,00	1.209.141,11	1.761.855,00	1.209.141,11	6.011.543,88
ITBI	6.100.000,00	6.100.000,00	1.177.860,00	708.982,08	1.177.860,00	708.982,08	5.391.017,91
IRRF	2.270.000,00	2.270.000,00	378.333,32	441.611,30	378.333,32	441.611,30	1.828.388,70
Taxas	4.404.315,00	4.404.315,00	734.052,40	1.197.403,22	734.052,40	1.197.403,22	3.206.911,78
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	833,32	0,00	833,32	0,00	5.000,00
Contribuições	2.650.000,00	2.650.000,00	441.666,62	694.910,27	441.666,62	694.910,27	1.955.089,73
Patrimoniais	20.660.000,00	20.660.000,00	3.443.333,22	3.953.673,94	3.443.333,22	3.953.673,94	16.706.326,06
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	5.666,66	0,00	5.666,66	0,00	34.000,00
Transferências Correntes	28.500.000,00	28.500.000,00	4.835.596,46	5.304.466,88	4.835.596,46	5.304.466,88	23.195.533,12
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI, Exp)	(2.550.000,00)	(2.550.000,00)	(424.999,98)	(425.978,36)	(424.999,98)	(425.978,36)	2.124.021,64
Outras Receitas Correntes	9.500.000,00	9.500.000,00	1.583.333,10	1.101.980,37	1.583.333,10	1.101.980,37	8.398.019,63
Receitas de Capital (B)	12.949.000,00	12.949.000,00	2.158.166,62	727.855,17	2.158.166,62	727.855,17	12.221.144,83
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	833,32	0,00	833,32	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.944.000,00	12.944.000,00	2.157.333,30	727.855,17	2.157.333,30	727.855,17	12.216.144,83
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	125.743.000,00	125.743.000,00	29.078.696,74	28.216.230,58	29.078.696,74	28.216.230,58	97.526.769,42
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	90.172.700,00	90.172.700,00	29.406.059,11	14.416.631,49	29.406.059,11	14.416.631,49	60.766.640,89
Pessoal/Encargos Sociais	38.576.928,00	38.576.928,00	6.888.495,94	6.869.195,74	6.888.495,94	6.869.195,74	31.688.432,06
Juros/Encargos da Dívida Interna	650.000,00	650.000,00	248.647,26	248.647,25	248.647,26	248.647,25	401.352,74
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.945.772,00	50.945.772,00	22.268.915,91	7.298.788,50	22.268.915,91	7.298.788,50	28.676.856,09
Despesas de Capital (D)	34.342.000,00	34.342.000,00	5.155.365,76	2.595.126,58	5.155.365,76	2.595.126,58	29.186.634,24
Investimentos	30.742.000,00	30.742.000,00	2.527.443,50	808.482,15	2.527.443,50	808.482,15	28.214.556,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.600.000,00	3.600.000,00	2.627.922,26	1.786.644,40	2.627.922,26	1.786.644,40	972.077,74
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	3.600.000,00	3.600.000,00	2.627.922,26	1.786.644,40	2.627.922,26	1.786.644,40	972.077,74
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.080.000,00	1.080.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	124.514.700,00	124.514.700,00	34.561.424,87	17.011.758,04	34.561.424,87	17.011.758,04	89.953.275,13
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.228.300,00	1.228.300,00	-6.345.194,29	11.204.472,54	-6.345.194,29	11.204.472,54	

DR. LAIRTON G. GOULART
Prefeito MunicipalANTONIO CARLOS DE SOUZA
Contador - CRC 146646/0-0ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/96)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. SubC.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Initial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a executar
1	0	ACORDADO	14000,0	14000,0	8074,5	8074,5	8074,5	8074,5	44023,5
1	0	Ação Legislativa	14000,0	14000,0	8074,5	8074,5	8074,5	8074,5	44023,5
4	0	ADMINISTRAÇÃO	31272,0	31272,0	10425,7	10425,7	10425,7	10425,7	103675,7
4	12	Planejamento e Orçamento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4	12	Administração Geral	11872,0	11872,0	1300,7	1300,7	1300,7	1300,7	4200,7
4	12	Administração Financeira	19000,0	19000,0	1089,0	1089,0	1089,0	1089,0	11890,0
4	12	Controle Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4	12	Sensibilização e Fiscalização	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4	12	Transmissão de Informação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4	12	Orçamento Terceira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4	12	Preparação de Recursos Humanos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4	12	Administração de Exatos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4	10	Administração de Concessões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4	10	Comunicação Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4	10	POLEAMENTO	4000,0	4000,0	4000,0	4000,0	4000,0	4000,0	0,0
1	0	DESENVOLVIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1	01	Desenv. Urbano	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1	01	Desenv. Rural	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1	01	Desenv. Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	0	MANUTENÇÃO PÚBLICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	01	Manutenção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	02	Desenv. Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	04	Infraestrutura e Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7	0	RELAÇÕES EXTERNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7	21	Relações Diplomáticas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7	22	Cooperação Internacional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27000,0	27000,0	9099,0	9099,0	9099,0	9099,0	13019,0
0	24	Instituição de Idoso	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	24	Atendimento ao Deficiente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	24	Atendimento a Criança e ao Adolescente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	24	Instituição Comunitária	27000,0	27000,0	9099,0	9099,0	9099,0	9099,0	13019,0
0	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14000,0	14000,0	2200,0	2200,0	2200,0	2200,0	10900,0
0	21	Previdência Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	21	Previdência do Regime Estatutário	14000,0	14000,0	2200,0	2200,0	2200,0	2200,0	10900,0
0	21	Previdência Complementar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	24	Previdência Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	0	Saúde	21000,0	21000,0	10000,0	10000,0	10000,0	10000,0	10000,0
0	01	Atenção Básica	21000,0	21000,0	10000,0	10000,0	10000,0	10000,0	10000,0
0	02	Instituição Hospitalar e Ambulatorial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	03	Atividade Preventiva e Terapêutica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	04	Atividade Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	05	Atividade Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	06	Atividade de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

0	42	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	0	TRABALHO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	01	Proteção e Cuidado ao Trabalhador	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	02	Relações de Trabalho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	03	Empregabilidade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	04	Formação de Trabalho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	0	EDUCAÇÃO	110000,0	110000,0	45000,0	45000,0	45000,0	45000,0	230000,0
11	01	Educação Fundamental	77000,0	77000,0	30000,0	30000,0	30000,0	30000,0	110000,0
11	02	Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	03	Educação Superior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	04	Educação Profissional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	05	Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	06	Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	07	Educação Superior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	08	ACRÉSCIMOS E OUTROS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	09	MANUTENÇÃO DO MUSEU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	10	ATIVIDADES CULTURAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	11	DESPORTOS COMUNITÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	0	CULTURA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	01	Patrimônio Histórico e Arqueológico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	02	Biblioteca	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	43	Cultura e Esporte Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	42	Divisão de Atividades Culturais e Desportivas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	43	Instituição de Atividades Culturais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	0	DESPORTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	01	Desporto Básico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	02	Desporto de Alto Rendimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	03	Desporto de Inverno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	04	Desporto de Inverno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	05	Desporto de Inverno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	06	Desporto de Inverno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	07	Desporto de Inverno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	08	Desporto de Inverno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	09	Desporto de Inverno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	10	Desporto de Inverno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	11	Desporto de Inverno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	0	MANUTENÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	01	Manutenção Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	02	Manutenção de Obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	03	Manutenção de Obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	04	Manutenção de Obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	05	Manutenção de Obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	06	Manutenção de Obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	07	Manutenção de Obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	08	Manutenção de Obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	09	Manutenção de Obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	10	Manutenção de Obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	11	Manutenção de Obras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ATOS OFICIAIS

21	06	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	07	Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	8	ORGANIZAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	09	Sistema Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	02	Colocação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	8	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	01	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	02	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	03	Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04	Programa Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	05	Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	06	Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	8	COMÉRCIO E SERVIÇOS	24000,00	24000,00	60000,00	60000,00	60000,00	60000,00	120000,00
23	01	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	02	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	03	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	05	Turismo	40000,00	40000,00	40000,00	40000,00	40000,00	40000,00	40000,00
23	12	ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUNAL	120000,00	120000,00	120000,00	120000,00	120000,00	120000,00	120000,00
24	8	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	12	Comunicação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	13	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	8	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	10	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	15	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	16	Plutônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	14	Atômica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	8	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	10	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	12	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	16	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	14	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	18	Transporte Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	8	SEGURANÇA E LUTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	11	Dispositivo de Residência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	02	Dispositivo Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	03	Luzes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	8	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	02	Indenização de Danos Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04	Indenização de Danos Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	06	Serviço de Danos Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04	Serviço de Danos Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	06	Considerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04	Indenização Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	1045000,00	1045000,00	2610000,00	2610000,00	2610000,00	2610000,00	5220000,00

DR. LÉONIDAS G. GONÇALVES
Prefeito MunicipalARTHUR CALHEIROS
Contador - CRC 146649/4EUGÊNIO AUGUSTO DA SILVA
Chefe de Seção de Orçamento e Contabilidade**RESOLUÇÃO NORMATIVA CME 002/06***“Nomeia a Diretoria Executiva e as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Educação”*

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bertioga, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 628/04, resolve:

Art. 1º - Eleger a Diretoria do Conselho Municipal de Educação para a gestão 2005/2007, conforme aprovado na Assembléia da Reunião Ordinária do mês de Março.**Vice-Presidente:**
João Antônio Rodrigues de Oliveira**Secretária:**
Luciane Aparecida de Oliveira**Art. 2º** - Estabelecer as Comissões Temáticas formadas pelos Conselheiros Titulares, conforme aprovado na Assembléia da Reunião Ordinária do mês de Março, ficando assim constituídas:**a) Comissão Temática de Acompanhamento do Sistema de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental:**Maria do Carmo Gomes;
Luciane Aparecida de Oliveira;Antônio Macena.
Maria dos Passos Silva**b) Comissão Temática de Acompanhamento do Sistema de Ensino Médio:**Maria Aparecida da Silva Fernandes;
Fernando Senna Rodrigues

Gislaine da Silva Bonfim

Comissão Temática de Acompanhamento da Aplicação de Recursos Financeiros da Educação do Município:

João Antônio Rodrigues de Oliveira;

Geilza Kátia Sant'Ana dos Santos

Maria Lúcia Soares Monteiro

Roseli Oliveira Lima

Art. 3º - A presente resolução deverá ser publicada em jornal de circulação da Cidade de Bertioga e fixada no quadro de aviso da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de Março de 2006.

FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETO
Presidente do Conselho Municipal de Educação**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Meio Ambiente, através de seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, notifica toda Comunidade que está à disposição em sua sede nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioga, sito Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú, das 09h00min. às 16h00min., para vistas e manifestação, o Relatório Ambiental referente ao evento cultural denominado VI Festa Nacional do Índio a ser realizado no período de 19 a 23 de abril na Praia da Enseada, próximo ao Posto Estadual do Corpo Policial de Bombeiros.

Bertioga, 30 de março de 2006.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente e Presidente do CONDEMA**LEGISLATIVO****ATO DE PROMULGAÇÃO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, dando cumprimento ao §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 6ª Sessão Ordinária, de 21 de Março de 2006, e que promulga a:

Emenda à Lei Orgânica nº 025/06*“Dá nova redação ao artigo 28 e aos incisos I, II e III do artigo 122 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.”***Autores: Mesa Diretora (Luís Henrique Capellini -Presidente, Orvando da Silva - 1º Secretário e Marcelo Heleno Vilares - 2º Secretário)****Art. 1º.** O artigo 28 da Lei Orgânica do Município passará a ter a redação seguinte:*“Art. 28. Cada legislatura compreenderá quatro sessões legislativas, uma a cada ano, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.**§ 1º. As sessões ordinárias ocorrerão, nas datas e horários regimentais, no período que compreende 02 de fevereiro a 17 de julho e de 01 de agosto a 20 de dezembro de cada ano.**§ 2º. As sessões ordinárias que recaírem em feriados poderão ser designadas pelo Presidente da Câmara para o próximo dia útil.**§ 3º. As sessões legislativas não serão interrompidas sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.**§ 4º. Cabe ao Regimento Interno dispor sobre as sessões do Plenário definindo ritos, quoruns e competências próprias afetas ao Poder Legislativo, observando o disposto nesta LOM.**§ 5º. O Poder Legislativo votará:**I - o projeto de lei do plano plurianual de investimentos até o dia 30 de novembro, da primeira sessão legislativa de cada legislatura;**II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias até o dia 17 de julho de cada ano; e,**III - o projeto de lei orçamentária anual até o dia 30 de novembro de cada ano.”***Art. 2º.** Os incisos I, II e III do artigo 122 da Lei Orgânica do Município passarão a ter a seguinte redação:*“Art. 122.....**I - O Plano Plurianual de Investimentos, cujo projeto deverá ser apresentado na Câmara até o dia 30 de setembro, na primeira sessão legislativa de cada legislatura.**II - O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, cujo projeto deverá ser apresentado à Câmara até o dia 30 de maio de cada Sessão Legislativa.**III - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, cujo projeto deverá ser apresentado à Câmara até o dia 30 de setembro de cada Sessão Legislativa.***Art. 3º.** Esta emenda à Lei Orgânica de Bertioga entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 5º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Bertioga..

Bertioga, 29 de março de 2006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente
ORVANDO DA SILVA
1º Secretário
MARCELO HELENO VILARES
2º Secretário**BERTPREV****EDITAL Nº 007/06**
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV.

Contratado: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S

Ltda - ETAA

Processo administrativo: 029/05 - BERTPREV.

Assinatura: 08/03/05.

Objeto: Prestação de Serviços Atuariais

Vigência: Prorrogação de contrato pelo período de 12 (doze)

meses, a contar de 09.03.06.

Bertioga, 24 de março de 2006.

ADM. AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Presidente**PORTARIA Nº 03/06 - BERTPREV****AUDE MUQUER DE OLIVEIRA**, Presidente do Instituto de

Previdência Social dos Servidores Públicos do

Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que os servidores Eduardo Soares Daia,

reg. 09, Contador, e Rejane Westin da Silveira Guimarães,

reg. 04, Procuradora, exercem funções além das

ordinariamente previstas para os cargos, sendo que o

primeiro tem sob sua responsabilidade o controle e a

execução da folha de pagamento do quadro de pessoal da

Autarquia; acompanhamento e regularização do CRP;

auxílio na preparação da RAIS e DIRF; e a segunda promove

o controle dos atendimentos de perícias realizadas pela H.

Staden, com a posterior confrontação com as notas fiscais de

serviços e instrução do respectivo processo administrativo;

confeção de ofícios e confeção de memorandos;

acompanhamento do extrato previdenciário do BERTPREV

junto ao MPAS, em que estão encerrados os mais diversos

aspectos do Regime, com indicação de providências;

controle da agenda de reavaliações médicas junto aos

inativos por invalidez;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho

Administrativo, em reuniões realizadas nos dias 09 e 28 do

mês corrente, conforme atas lavradas e registradas em livro

próprio, fls. 44v/45 e 45v,

RESOLVE**Art. 1º** - Conceder aos servidores efetivos desta Autarquia

Eduardo Soares Daia, reg. 09, Contador, e Rejane Westin da

Silveira Guimarães, reg. 04, Procuradora, a partir de 01/04/

06, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento

de cada um, conforme previsto no artigo 62, § 2º da Lei

Municipal 129/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de março de 2006.

ADM. AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Presidente

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Atletas da Escola de Boxe de Bertioga participam de torneio no Rio de Janeiro

Renata de Brito/PMB

Atletas da Escola de Boxe da Prefeitura de Bertioga participam, neste domingo, 2, do *Campeonato Viva Rio*, a partir das 15 horas, no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro. Organizado pela ONG Viva Rio, Projeto de Luta Pela Paz, o evento reunirá academias de São Paulo e do Rio e contará com oito lutas.

A academia da Prefeitura de Bertioga foi convidada pela Federação Paulista de Boxe, explicou o treinador Ariovaldo Rodrigues (Didi), que acompanhará os atletas Marcelo Sampaio, Naiane Santana e Angélica Cequini.

Essa será a primeira experiência de Marcelo e Angélica, 17 anos, em competições fora do Estado de São Paulo. Há dois anos praticando o esporte, Marcelo disputará a categoria *Meio Médio Ligeiro* (64 kg) e espera bons resultados.

Há seis meses na Academia de Bertioga, Angélica está otimista e quer trazer medalha na disputa da categoria *Pena* (54 kg), embora saiba que a concorrência não será nada fácil.

Já, Naiane Lameu Santana, campeã brasileira, leva sua experiência para o Rio de Janeiro e também está treinando para trazer outra medalha para Bertioga. Há um ano e meio sob a orientação de Didi, ela enfrentará a adversária na categoria *Galo* (52 kg).

O treinador espera uma boa atuação de seus atletas que vão aproveitar o campeonato para se prepararem para outras disputas. Uma das metas da equipe de Bertioga é conseguir participar de seletivas para representar o município no Pan-Americano de 2007, no Rio de Janeiro.



O treinador Didi e três atletas da Escola de Boxe vão disputar torneio da ONG Viva Rio, no Complexo da Maré, dentro do Projeto de Luta Pela Paz

Torneio de Pesca Esportiva acontece no dia 8

Os amantes da pesca esportiva terão a oportunidade de praticar a modalidade de uma maneira diferente: desta vez acompanhado por suas famílias em um evento que será realizado pela Associação Nacional de Ecologia e Pesca Esportiva (Anepe), em parceria com a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos de Bertioga. Organizado pelo presidente da entidade, Nelson Nakamura, o *I Torneio de Pesca Esportiva, Lazer e Ecologia* terá sua prova oficial em 7 de maio. Porém, no próximo dia 8 de abril, acontecerá uma competição independente, a *Copa Desafio*, ambas para duplas interessadas em participar do evento.

As duas provas serão realizadas no Jardim Veleiros, onde será o ponto de saída dos barcos

e local de concentração dos participantes. Na *Copa Desafio*, os competidores deverão aplicar toda a técnica e conhecimento sobre pesca e contarão com premiação específica durante a competição que será das 7h às 15h. As inscrições para a copa custam R\$ 80,00 (dupla) e podem ser feitas até 5 de abril pelo telefone (11) 5594-0344 ou pelo site www.anepe.org.br.

Já, para a prova oficial do dia 7 de maio, as inscrições custam R\$ 150,00 por dupla e poderão ser feitas até 28 de abril. Nesse dia, a prova será das 8h às 14h e, durante uma hora após o término, haverá uma atividade de coleta de lixo integrando o objetivo de conscientização ecológica do evento. O torneio oficial será realizado em águas interiores (canal e rios) e em águas costeiras onde os participantes deverão utilizar

Plugs, Jumping Jip, Jig, Chad ou Grub, isca natural e camarão artificial.

Serão seis modalidades de pesca e a pontuação será feita de acordo com os robalos "peva e flecha" pescados. A fiscalização e controle de peso e medida ficarão a cargo da Federação Paulista de Pesca. Para participar, basta se inscrever em dupla e estar com a documentação regularizada como licenças de pesca e habilitação para condução e embarcação. O regulamento para as modalidades está sendo elaborado pelo Ibama, Federação Paulista de Pesca e Lançamento e por biólogos.

Segundo Nakamura, o objetivo principal do torneio é desenvolver o turismo local e as atividades relacionadas à pescaria, além de explorar a modalidade esportiva em parceria com as cidades interessadas na divulgação do

esporte. Para entreter o público e interessados nesse setor serão realizados, paralelamente, workshops relativos à pesca e também uma programação específica aos familiares que acompanharão os pescadores.

A idéia é fazer com que a família possa curtir o fim de semana com passeios e um roteiro de diversão para adultos e crianças. Por esse motivo, a organização do evento já contactou agências de turismo locais e a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos para organizarem uma programação aos familiares, que também poderão curtir as praias de Bertioga. O evento contará com o apoio da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Estado de São Paulo, Fiesp, Sesi e Senai de São Paulo.